

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 157 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto a Lei Complementar nº

002/1991, Artigo 98;

RESOLVE:

- I Conceder o 1º Adicional por Tempo de Serviço aos servidores, ocupantes de cargo em provimento efetivo, abaixo relacionados:
 - 1- Francisca Dias Arcanjo
 - 2- Flademir Carnizella da Rosa
 - 3- Valdete Freitas Barbosa
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2009.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Outubro de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

